



Procuradoria Geral do Estado - PGE

## TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO  
Nº 143/PGE-  
2020, CELEBRADO  
ENTRE SECRETARIA DE  
ESTADO DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS -  
SEOSP, COM  
INTERVENIÊNCIA DO  
DEPARTAMENTO  
ESTADUAL DE  
ESTRADAS DE  
RODAGEM E  
TRANSPORTES – DER E  
O MUNICÍPIO DE  
CEREJEIRAS, PARA OS  
FINS QUE ESPECIFICA.

**CONVENENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, órgão de natureza instrumental, criada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 1.060, DE 21 DE MAIO DE 2020, com sede em Porto Velho/RO, na Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, curvo III, 5º Andar Porto Velho, RO CEP 76801470. Inscrita no CNPJ sob o Nº 04.285.920/0001-54, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, inscrito no CPF/MF sob nº 76950956720, nos termos do Decreto de 26 de Maio de 2020.

**INTERVENIENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, inscrito no CNPJ sob o nº 04.285.920/0001-54, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede na Av. Das Nações Unidas, nº 1919, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por sua Prefeita, a senhora **LISETE MARTH**, inscrita no RG nº 3.198.751-2/SSP-PR e no CPF/MF sob nº 526.178.310-00, residente na Rua Sergipe, nº 939, na mesma urbe, regularmente empossada e no exercício do cargo de Prefeita, conforme documento constante nos autos ID (0011721210) fls. 19-26.

Considerando o Ofício de encaminhamento do SEOSP ID nº 0015622571, o Despacho da Procuradoria de Contratos e Convênios SEI ID nº 0015632463/0015632463/0015815664, favorável à prorrogação de prazo do Convênio Nº 143/PGE-2020, e o que mais consta no processo administrativo nº0009.109178/2020-97, resolvem alterar o citado compromisso nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** - Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio Nº 143/PGE-2020 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 08.02.2021, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

**Cláusula Segunda** - O Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER/RO passa a atuar INTERVENIENTE no CONVÊNIO Nº 143/PGE-2020, ficando sob seu encargo a gestão dos recursos financeiros objeto do convênio junto ao MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO.

**Cláusula Terceira** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas, naquilo que não conflitar com as disposições deste aditivo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo que constitui o documento no Livro Especial nº 01, de TACNV, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelos partícipes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias, para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado.



Documento assinado eletronicamente por **Lisete Marth, Usuário Externo**, em 28/01/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 28/01/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Secretário(a)**, em 29/01/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015886215** e o código CRC **A8840854**.